



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº 109, de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe Sobre a Rescisão do Contratado de Prestação de Serviço de Assistente Social Celebrado Entre a Secretaria Municipal de Gestão de Ação Social e a Sra Alencácia Pereira de Freitas.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em Consonância com a lei orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o término do prazo estipulado no contrato de prestação de serviço de Assistente Social celebrado entre a Secretaria Municipal de Gestão de Ação Social e a Sra Alencácia Pereira de Freitas em 01/01/2016;

CONSIDERANDO que o prazo de licença maternidade da Sra Alencácia Pereira de Freitas encerrou-se em 19/02/2017;

CONSIDERANDO que o Município de Itambacuri, mais precisamente a Secretaria Municipal de Gestão de Ação Social, não necessita mais dos serviços de Assistência Social prestados pela servidora em comento;

CONSIDERANDO que a rescisão de contrato de trabalho de forma unilateral ocorre pela conveniência administrativa e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de prestação de serviços assinado em 01/01/2016 pela Sra Alencácia Pereira de Freitas e pelo Município de Itambacuri através da Secretaria Municipal de Gestão de Ação Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itambacuri/MG, 22 de fevereiro de 2017.

Certificado para os devidos fins, que o documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura, conforme determina o art. 75 da Lei Orgânica Municipal


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

22 / 02 / 2017
Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de administração
e Gestão de Pessoas

www.itambacuri.mg.gov.br